

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2023**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023, 4461/2023, 4470/2023 e 4471/2023 e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 25 a 31 de agosto de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
40º	TELMA LITKA WENDT	Professor 40 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
71º	TIAGO MIHALSKI	Auxiliar de Serviços Gerais

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 25 de agosto de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.



Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;



Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;



Comprovante de residência atualizado;



Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;



Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);



Cartão do PIS/PASEP;



Título de Eleitor;



Certidão de Nascimento ou casamento;



Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;



Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;



Comprovante de quitação eleitoral;



Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);



Atestado de aptidão físico e mental;



Tipagem sanguínea;



01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;



Certidão negativa de antecedentes criminais;



Certidão Negativa de Débito Municipais;



Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;



Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br



Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);



Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.